



fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br

De: licitacao1@eucard.com.br
Enviado em: sexta-feira, 11 de junho de 2021 14:56
Para: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: Re: ENC: Licitação do Vale Alimentação
Anexos: CNPJ GIMAVE.pdf

Prezado Fernando,

Analisando o referido questionamento, entendemos que a certificação em entidade profissionais caracteriza-se de forma **não obrigatória**, no que tange a Súmula 24 do TCE SP

dispõe a possibilidade de podendo efetue-se o registro, e não a obrigatoriedade de efetuar o registro.

Cumpra ainda informar que boa parte do nosso acervo técnico é justamente de atendimento a órgãos da administração pública auditados pelo TCU, a fim de comprovar e certificar nossa prestação de serviços.

Entende-se por "serviços com características compatíveis e similares" àqueles quais sejam fornecimento de vale alimentação, por meio de cartões com chip de segurança, por si só nossa atividade econômica já comprova o referido serviço.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

Sendo só para o momento, renovamos os votos de elevada e estima consideração.



Em 04/06/2021 09:31, fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br escreveu:

Bom dia, Sr. Gislaine

Conforme o nosso contato por telefone, seguem as informações para seguimento.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Fernandes Santos Ribeiro

Assistente de Compras e Licitações

Tel cel : (11) 99707-7160

Tel : (11) 4784-8444 Ramal 262

FONE/PABX : (11) 4784-8444 / (11) 94394-2050 / (11) 94372-5467

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

De: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br <fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de junho de 2021 14:37
Para: 'ludmila.idf@gmail.com' <ludmila.idf@gmail.com>
Assunto: ENC: Licitação do Vale Alimentação

De: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br <fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de junho de 2021 13:00
Para: 'ludmila.idf@gmail.com' <ludmila.idf@gmail.com>
Cc: 'Iicitacao@cartaoeucard.com.br' <Iicitacao@cartaoeucard.com.br>
Assunto: ENC: Licitação do Vale Alimentação

Bom dia,

Dra. Ludmila

Segue , em anexo, documento informado conforme e-mail abaixo.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza da confirmação do recebimento deste e-mail e atendimento da solicitação.

Atenciosamente,

Fernandes Santos Ribeiro

Assistente de Compras e Licitações

Tel cel : (11) 99707-7160

Tel : (11) 4784-8444 Ramal 262

FONE/PABX : (11) 4784-8444 / (11) 94394-2050 / (11) 94372-5467

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

De: Mauracy <mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 3 de junho de 2021 12:28

Para: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Licitação do Vale Alimentação

Bom dia Sr. Fernandes!

Segue email sobre questionamento para que seja encaminhado a empresa abaixo.

A GIMAVE – Meios de Pagamentos e Informações Ltda.

CNPJ: 05.989.476/0003-82

A/C. Dra. Ludmila Iara Dias Fernandes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

Processo Licitatório nº 6/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de vale alimentação na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados a proporcionarem poder de compra de alimentação em estabelecimentos comerciais credenciados para os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP.

Comunicamos que a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, protocolou ofício referente ao processo licitatório acima referendado, questionando a respeito dos registros dos atestados de capacidade nas entidades profissionais competentes e que comprovassem que o fornecimento se deu com chip de segurança.

A decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio em consultar contratos firmados para suprir a questão do chip de segurança trouxe dois resultados que comprovam o atendimento pela empresa GIMAVE, no entanto passou despercebido a questão dos registros dos atestados.

Neste sentido, encaminhamos cópia do documento para conhecimento e aproveitamos a oportunidade para solicitar a manifestação sobre o posicionamento da empresa GIMAVE quanto ao atendimento do item 8.4.1 do Edital, que trata da Qualificação Técnica - Atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, segundo a Súmula 24 do TCE SP.

Gostaríamos de contar com a colaboração no sentido de encaminhar informações que possam fortalecer a nossa decisão e rebater de forma esclarecedora o ofício encaminhado pela segunda colocada no certame licitatório, sob pena de revisão dos atos até aqui praticados como requerido pela empresa SODEXO.

Atenciosamente,



MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo (11) 99603-3234

mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784 -8444

Rua São Paulo nº 355 – Jd. Renê – São Roque – SP

CEP: 18135-125

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.